



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

**ATA Nº 179** – Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 14h00, na sala da secretaria do Programa, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, sob a coordenação do Prof. Roberto Trentin, com a presença dos seguintes membros: Prof. Ângelo Vieira dos Reis, Prof. Carlos Rogério Mauch, Prof. Roberto Lilles Tavares Machado e a representante discente Joice Bonow. **ORDEM DO DIA: 1. Apreciação da ata 178:** Aprovada. **2. Bancas de trabalhos de conclusão/qualificação:** A) banca de tese de doutorado: Tiago Vega Custódio: Prof. Antônio Lilles Tavares Machado (FAEM/UFPEL), Prof. Amauri Cruz Espírito Santo (FAEM/UFPEL), Prof. André Oldoni (IFSul), Prof. Roger Toscan Spagnolo (CENG/UFPEL) como titulares, e como suplentes Prof. Fabrício Ardais Medeiros (FAEM/UFPEL), Prof. Mauro Fernando Ferreira (FAEM/UFPEL): Aprovada. **3. Homologação de trabalhos de conclusão:** A) Dissertação de Mestrado de Rafaela de Sousa Correa de Magalhaes, sob a orientação do Prof. Carlos Rogério Mauch, intitulada “Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC): Estudo etnobotânico no contexto da Associação Regional de Produtores Agroecológicos da Região Sul – ARPASUL”: Aprovada. **4. Requerimento de estudantes:** A) Solicitação de revisão do plano de estudos da discente Aline Soares Pereira, remoção da disciplina de Tópicos Especiais em Olericultura do plano de estudos da requerente: Aprovada. **5. Homologação das matrículas 2020/1:** foram homologadas todas as matrículas realizadas na data prevista no calendário acadêmico com exceção da matrícula da discente Meri Diana Strauss Foesch, a qual foi homologada parcialmente, a coordenação solicitará à discente e ao comitê de orientação um ajuste da matrícula a fim de atender ao artigo 28º do regimento. As discentes Daniela Pimentel Rodriguez e Danielle Farias da Silveira não realizaram matrícula nas datas definidas no calendário acadêmico, foi deliberado solicitar às discentes justificativa da não realização da matrícula dando um prazo de 72 horas para envio via e-mail com cópia aos orientadores. **6. Desligamento de discente:** o Prof. Trentin relembrou as discussões acerca da situação de José Carlos Pöppel Neto que considerando o Artigo 28 Parágrafo 3º e o Artigo 33º do regimento vigente na época o então aluno deveria ter sido desligado por não completar todos os requisitos do curso no prazo estabelecido. Contudo, como em 27/07/2019 o aluno entrou com um recurso junto ao COCEPE solicitando a prorrogação de defesa de tese (SEI nº 23110.031019/2019-74, que foi indeferido) e posteriormente outro recurso em 11/12/2019 (SEI nº 23110.053555/2019-2) o desligamento do aluno não foi realizado pelo colegiado, pois entendíamos ser mais prudente aguardar da decisão da instância superior (COCEPE). Considerando despacho do Presidente do COCEPE (Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral) exarado em 19 de fevereiro de 2020 indeferindo e determinando o arquivamento do processo SEI nº 23110.053555/2019-2 foi aberta a discussão pelo desligamento do discente: o desligamento foi aprovado por unanimidade pelo não atendimento aos Artigo 28 Parágrafo 3º e Artigo 33º do Regimento do PPGSPAF vigente na época. **7. Credenciamento docente permanente:** o processo foi relatado pelo Prof. Mauch, o parecer foi favorável ao credenciamento da Profa. Francine Damian da Silva ao corpo Permanente do PPGSPAF com a condição da professora ofertar uma disciplina de pós-graduação: Aprovado. **8. Data e definições para realização da Apresentação Anual dos projetos dos ingressantes em 2019:** foi deliberado que o evento anual de apresentação de projetos dos alunos ingressantes no ano de 2019 será realizado na Sala A/FAEM nos dias 20 e 21/05/2020, será realizada convocação dos discentes, faltas deverão ser justificadas com a anuência dos orientadores, a presença dos discentes poderá ser critério para concessão/prorrogação de bolsas. **9. Outros assuntos:** Prof. Trentin fez um breve relato sobre o envio do relatório Sucupira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por min, Prof. Roberto Trentin, Coordenador do PPG SPAF.

*Prof. Roberto Trentin*

Coordenador do PPG SPAF



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO TRENTIN, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sistema de Produção Agr**, em 13/05/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0943550** e o código CRC **44994B4E**.

Referência: Processo nº 23110.011552/2019-10

SEI nº 0943550